



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



**PROJETO BÁSICO**

**1.0-DA JUSTIFICATIVA:**

1.1.A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DO PORTAL OFICIAL, E-SIC E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.**

A demanda citada é necessária para **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DO PORTAL OFICIAL, E-SIC E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.**

É de suma importância que o Município obtenha o item em tema para compor a demanda desta Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município, mostrando assim o compromisso e responsabilidade com a divulgação no portal oficial.

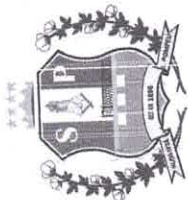
A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível.

**OBJETIVO: 1.2 – A despesa da presente avença é de: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com um valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 12(donze) meses, conforme planilha a seguir:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO				VR. TOTAL
	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL	
01	MÊS	12	1.400,00	16.800,00	

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE  
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2  
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambrata  
Avenida Francisco França Cambrata, n.º 265, Bairro Centro – CEP 63.600-000





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



**RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.**

- 2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:**  
2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, empresas do ramo, documento este integrante deste processo.
- 3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**  
3.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

**4.0 - SECRETARIA:**  
**4.1- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.**

Senador Pompeu-CE, 12 de janeiro de 2021.

*Assinatura*  
**ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ**

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE  
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.284-2  
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia  
Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Bairro Centro – CEP 63.600-000

